



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB Nº 062/2009 DE 26 DE OUTUBRO DE 2009

Dispõe sobre a devolução do servidor José David Maia Ayres

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 204ª Reunião (155ª Ordinária), realizada no dia 26.10.2009, e;

CONSIDERANDO que o Processo nº 18839/2009 trata sobre a devolução do servidor da FUNASA, Sr. José David Maia Ayres, agente de saúde pública, matrícula SIAPE nº 0514689, que se encontra cedido para a SUSAM por intermédio da Portaria nº 159 de 22 de setembro de 2000, da Coordenação Regional no Amazonas e publicada no DOU de 25 de setembro de 2000;

CONSIDERANDO que a devolução do servidor é de iniciativa da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA / Manaus e decorre de não cumprimento satisfatório das funções que lhes são determinadas, bem como por apresentação de graves problemas de indisciplina administrativa;

CONSIDERANDO que o Convênio nº 02/2000 firmado entre a FUNASA e a SUSAM, que trata da disposição dos servidores do quadro da FUNASA para a Secretaria de Estado de Saúde – SUSAM, é de competência exclusiva do Órgão de origem a instauração e julgamento de processo administrativo disciplinar para esses servidores;

CONSIDERANDO que os processos foram analisados pela Gerência de Recursos Humanos da Fundação de Vigilância em Saúde, a qual acata a solicitação da SEMSA / Manaus e sugere que o encaminhamento dos processos e esta instância colegiada, para anuência da decisão consubstanciada na forma estabelecida no Termo de Convênio supra mencionado;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **José Rodrigues** que a tramitação do processo em questão ocorreu de acordo com as normas vigentes com as devidas justificativas das chefias envolvidas.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação e devolução do servidor Sr. José David Maia Ayres à Coordenação Regional da FUNASA / AM para que a instituição proceda a instauração de processo administrativo disciplinar com amplo direito de defesa do envolvido.



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 26 de outubro de 2009.

Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM

Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 062/2009, datada de 26 de outubro de 2009, nos termos do Decreto de 19.03.2008.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde